



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A

Presidente da Comissão Permanente dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Raquel Francisco Ramos

Considerando que o bem patrimonial sob o nº 000000437 automóvel Voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod 2013/2014 04 porta álcool/gasolina, de propriedade da Câmara Municipal de Presidente Kennedy encontra-se deteriorado e sem condições de utilização e não oferecendo condições de segurança para os vereadores e servidores, que necessitam fazer uso do mesmo no exercício de suas funções, encontrando-se atualmente paralisado por falta de condições de uso.

Considerando que foi efetuado levantamento de preços para manutenção e reparos necessários no veículo, e que os elevados custos para o mesmo se mostra desvantajosos para a administração conforme Processo nº 1628/2019.

Considerando que no dia 20/11/2019 foi assinado um contrato para aquisição de um novo automóvel conforme especificações constantes do Termo de Referência –Anexo 1 do edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

Solicito a Comissão Permanente de Patrimônio a avaliação deste bem inservível para possível baixa.

Presidente Kennedy-ES, 09 de janeiro de 2020.

Thiago Nicson da Silva Viana  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

PROTOCOLO CAMARA P.K.  
Nº 000070/2020  
09/01/2020 - 11:22:21

Thiago Nicson da Silva Viana

Solicita a Comissão Permanente de Patrimônio a avaliação de  
bem irreversível!



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Considerando que a **Comissão de Bens Patrimoniais** desta Casa de Leis, recebeu Exmo. Sr Thiago Nicson da Silva Viana a solicitação sugerindo baixa do **patrimônio nº 000000437**, automóvel Voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod 2013/2014, 04 portas, álcool/gasolina, e o mesmo se encontra no pátio da Secretaria de Obras desde maio de 2019 sem condições de circulação e seu estado de conservação muito ruim.

Considerando que foi feita uma **análise** por esta **Comissão** da solicitação apresentada e o valor de reparo não seria compensatório, devido ao elevado custo se mostrando desvantajosos para a administração.

Diante do exposto, solicito a essa mesa Diretora, autorização para providenciar a baixa do patrimônio nº 000000437 no registro do Sistema de Controle de Patrimônios.

Presidente Kennedy-ES, 09 de janeiro de 2020.

*Raquel Francisco Ramos*  
Raquel Francisco Ramos  
Presidente da Comissão de Patrimônio



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000073/2020

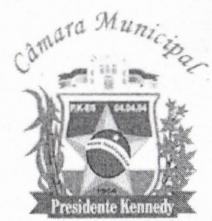
09/01/2020 - 12:37:36

*JM*

Raquel Francisco Ramos  
SOLICITA BAIXA DO PATRIMÔNIO Nº 000000437



Câmara Municipal de Presidente Kennedy  
Governo do Estado do Espírito Santo



TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE  
Nº 000011/2019

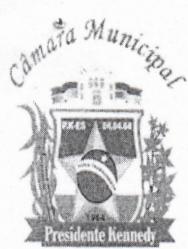
Secretaria	00000001 - Câmara Municipal de Presidente Kennedy			
Local	00000009 - CAMARA MUN P.KENNEDY			
Tombamento	Especificação	Aquisição	Responsável	Valor Atual
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	21/06/2013	CILONI MOTA CAMARA	23.628,48

Importa este termo a quantidade de 1 bem(ns) e o valor total de R\$ 23.628,48 (vinte e três mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos )

Declaro que recebi e me responsabilizo por todos os bens acima discriminados.

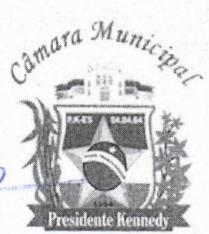
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PROCESO N° 004 P  
10/10/2020



**Câmara Municipal de Presidente Kennedy**  
Governo do Estado do Espírito Santo

Classe Inicial: 039 - VEICULOS EM GERAL  
Classe Final: 039 - VEICULOS EM GERAL  
Local Inicial: 00000001 - ADMINISTRATIVO  
Local Final: 00000028 - DEPTO DE TECNOLOGIA  
Bem Inicial: 000000437 - Automóvel  
Bem Final: 000000437 - Automóvel  
Período Inicial: 01/01/2000  
Período Final: 31/12/2019



**RELAÇÃO DE DEPRECIAÇÕES EFETUADAS**

PROCESSO N° 701.20

005/P

Classe	039 - VEICULOS EM GERAL	Data	Valores		Depreciação	
Tombamento	Especificação		Anterior	Novo	Valor	Percentual
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/12/2019	23.999,61	23.628,48	371,13	-1,55
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/10/2019	24.741,87	24.370,74	371,13	-1,50
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/11/2019	24.370,74	23.999,61	371,13	-1,52
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/09/2019	1.671,49	1.028,37	643,12	-38,48
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/08/2019	2.314,61	1.671,49	643,12	-27,79
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/07/2019	2.957,73	2.314,61	643,12	-21,74
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/06/2019	3.600,85	2.957,73	643,12	-17,86
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/05/2019	4.243,97	3.600,85	643,12	-15,15
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/04/2019	4.887,09	4.243,97	643,12	-13,16
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/03/2019	5.530,21	4.887,09	643,12	-11,63
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	28/02/2019	6.173,33	5.530,21	643,12	-10,42
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/12/2018	7.459,57	6.816,45	643,12	-8,62
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/01/2019	6.816,45	6.173,33	643,12	-9,43
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/11/2018	8.102,69	7.459,57	643,12	-7,94
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/10/2018	8.745,81	8.102,69	643,12	-7,35
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/09/2018	9.388,93	8.745,81	643,12	-6,85
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/08/2018	10.081,52	9.388,93	692,59	-6,87
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/07/2018	10.727,94	10.081,52	646,42	-6,03
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/06/2018	11.374,36	10.727,94	646,42	-5,68
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/05/2018	12.020,78	11.374,36	646,42	-5,38
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/12/2014	38.524,00	37.877,58	646,42	-1,68
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/04/2018	12.667,20	12.020,78	646,42	-5,10
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/03/2018	13.313,62	12.667,20	646,42	-4,86
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	28/02/2018	13.960,04	13.313,62	646,42	-4,63
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/01/2018	14.606,46	13.960,04	646,42	-4,43
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/12/2017	15.252,88	14.606,46	646,42	-4,24
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/11/2017	15.899,30	15.252,88	646,42	-4,07



**Camara Municipal de Presidente Kennedy**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**

Classe Inicial: 039 - VEÍCULOS EM GERAL  
Classe Final: 039 - VEÍCULOS EM GERAL  
Local Inicial: 00000001 - ADMINISTRATIVO  
Local Final: 00000028 - DEPTO DE TECNOLOGIA  
Bem Inicial: 000000437 - Automóvel  
Bem Final: 000000437 - Automóvel  
Período Inicial: 01/01/2000  
Período Final: 31/12/2019



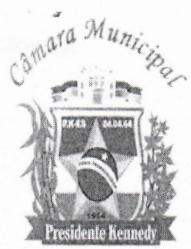
**RELAÇÃO DE DEPRECIAÇÕES EFETUADAS**

PROCESSO N° 70/20

70/20

006 P

000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/10/2017	16.545,72	15.899,30	646,42	-3,91
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/09/2017	17.192,14	16.545,72	646,42	-3,76
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/07/2017	18.484,98	17.838,56	646,42	-3,50
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/06/2017	19.131,40	18.484,98	646,42	-3,38
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/05/2017	19.777,82	19.131,40	646,42	-3,27
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/04/2017	20.424,24	19.777,82	646,42	-3,16
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/03/2017	21.070,66	20.424,24	646,42	-3,07
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	28/02/2017	21.717,08	21.070,66	646,42	-2,98
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/01/2017	22.363,50	21.717,08	646,42	-2,89
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/08/2017	17.838,56	17.192,14	646,42	-3,62
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/09/2016	24.949,18	24.302,76	646,42	-2,59
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/08/2016	25.595,60	24.949,18	646,42	-2,53
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/07/2016	26.242,02	25.595,60	646,42	-2,46
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/06/2016	26.888,44	26.242,02	646,42	-2,40
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/05/2016	27.534,86	26.888,44	646,42	-2,35
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/04/2016	28.181,28	27.534,86	646,42	-2,29
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/03/2016	28.827,70	28.181,28	646,42	-2,24
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	29/02/2016	29.474,12	28.827,70	646,42	-2,19
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/01/2016	30.120,54	29.474,12	646,42	-2,15
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/07/2015	33.999,06	33.352,64	646,42	-1,90
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/12/2016	23.009,92	22.363,50	646,42	-2,81
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/06/2015	34.645,48	33.999,06	646,42	-1,87
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/05/2015	35.291,90	34.645,48	646,42	-1,83
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/12/2015	30.766,96	30.120,54	646,42	-2,10
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/11/2015	31.413,38	30.766,96	646,42	-2,06
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	31/10/2015	32.059,80	31.413,38	646,42	-2,02
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/09/2015	32.706,22	32.059,80	646,42	-1,98
000000437	04 portas alcool/gasolina AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014	30/04/2015	35.938,32	35.291,90	646,42	-1,80



**Camara Municipal de Presidente Kennedy**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**

Classe Inicial: 039 - VEÍCULOS EM GERAL  
Classe Final: 039 - VEÍCULOS EM GERAL  
Local Inicial: 00000001 - ADMINISTRATIVO  
Local Final: 00000028 - DEPTO DE TECNOLOGIA  
Bem Inicial: 000000437 - Automóvel  
Bem Final: 000000437 - Automóvel  
Período Inicial: 01/01/2000  
Período Final: 31/12/2019



**RELAÇÃO DE DEPRECIAÇÕES EFETUADAS**

PROCESSO N° 70/20

007P

000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/03/2015	36.584,74	35.938,32	646,42	-1,77
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	27/02/2015	37.231,16	36.584,74	646,42	-1,74
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/01/2015	37.877,58	37.231,16	646,42	-1,71
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/08/2015	33.352,64	32.706,22	646,42	-1,94
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	30/11/2016	23.656,34	23.009,92	646,42	-2,73
000000437	AUTOMÓVEL voyage 1.6 cor preto ninja ano/mod2013/2014 04 portas alcool/gasolina	31/10/2016	24.302,76	23.656,34	646,42	-2,66

**Quantidade de Bens da Classe: 61**

**1.238.629,15 1.200.020,13 38.609,02**

**Quantidade de Bens Geral: 61**

**1.238.629,15 1.200.020,13 38.609,02**

PR 23/04/20

DEVOLVIDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SUBDIRETORA Financeira  
23/04/20.

P



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **PARECER TÉCNICO JURÍDICO.**

I

Processo Administrativo nº 000070/2020

Origem: Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Objeto: Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências.

#### **Relatório.**

Trata-se de Processo Administrativo de origem do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, o qual Solicita a Comissão Permanente de Patrimônio à avaliação/baixa do bem patrimonial que sob o número 000000437, automóvel Voyage 1.6, cor preto ninja ano/mod 2013/2014, 04 porta, álcool/gasolina, da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Relaciona, em seu anexo único, o bem a ser transferido:

I- 01 (um) automóvel Voyage 1.6, cor preto ninja, ano/mod 2013/2014, 04 portas, álcool/gasolina.

Justifica que o bem constante do anexo único é obsoleto/inservível, e que o automóvel Voyage em questão, encontra-se deteriorado, sem condições de utilização e não oferecendo condições de segurança para os vereadores e servidores, que necessitam fazer uso do mesmo no exercício de suas atribuições.

A Presidente da Comissão de Patrimônio informou ainda, que foi feita uma análise e chegou à conclusão que o valor de reparo não seria compensatório, devido ao elevado custo se mostrando desvantajoso para a administração e que o carro se encontra parado no pátio da Secretaria de Obras desde maio de 2019.

É o relatório.

#### **Fundamentação.**

Os bens do município são geridos pelo Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles sob uso da Câmara Municipal, conforme preceitua artigo 12 da Lei Orgânica Municipal:

✓



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Art. 12. Compete ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto aos utilizados em seus serviços.*

2

De forma que, o Poder Legislativo, muito embora exerça a posse e administração de tais bens, sua titularidade (domínio e propriedade) pertencem ao Município enquanto ente personalizado. Sendo certo, que ao tempo em que tais bens (sejam eles móveis ou imóveis) não mais sejam de uso efetivo da Câmara Municipal, sua destinação não pode ser outra, senão a transferência ao Poder Executivo, considerando que está transferência seja realizada através de Resolução.

### **Conclusão.**

Ante o exposto, adequada a proposição quanto a sua forma e competência para iniciativa, sem óbice jurídico quanto a sua regular tramitação.

Presidente Kennedy, ES, 27 de abril de 2020.

José Adimar Piassi  
*Assessor Jurídico*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA.

O art. 12 da Lei Orgânica Municipal dispõe que compete ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto aos utilizados em seus serviços.

Assim, o patrimônio público municipal pertence ao município, com administração do Executivo ressalvado aqueles que estão sob utilização da Câmara de Vereadores. Desta forma, havendo bens inservíveis os mesmos devem ser encaminhados ao executivo, nos termos da lei.

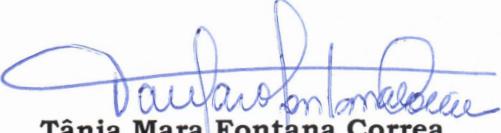
Em relação ao automóvel Voyage, a Câmara Municipal adquiriu recentemente um outro automóvel (Virtus), sendo certo que este último está mais apto ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo, prescindindo-se da utilização de dois veículos, cuja manutenção acarretaria maiores ônus para a administração da casa (encargos, seguros, peças, etc).

Em anexo, levantamento patrimonial da Câmara Municipal com relatoria circunstanciado dos bens informados como inservíveis.

Sendo assim, submete-se a presente Resolução à apreciação do plenário.

Em Presidente Kennedy – ES, 06 de maio de 2020

  
**Thiago Nicson da Silva Viana**  
Presidente

  
**Tânia Mara Fontana Correa**  
Vice-Presidente

  
**Miriam de Jesus Faria**  
Secretária

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK  
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2020.**

051

*Autoriza a transferência de bens  
públicos ao Município de Presidente  
Kennedy e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY,  
ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais propõe a seguinte  
resolução:**

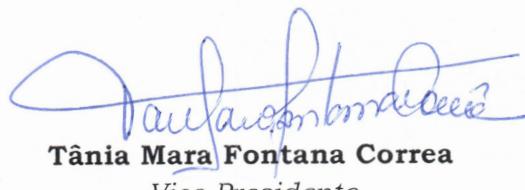
Art. 1º. Fica autorizada a transferência ao Município de Presidente Kennedy dos bens móveis inservíveis descritos no anexo único desta resolução.

Art. 2º. Fica autorizada a transferência ao Município de Presidente Kennedy do AUTOMÓVEL VOYAGE 1.6, COR PRETO NINJA, ANO/MOD 2013/2014, 04 PORTAS, ÁLCOOL/GASOLINA, tombado sob o número 000437.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Presidente Kennedy – ES, 06 de maio de 2020.

  
**Thiago Nicson da Silva Viana**  
Presidente

  
**Tânia Mara Fontana Correa**  
Vice-Presidente

  
**Miriam de Jesus Faria**  
Secretária

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK  
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO	AQUISIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Carro Voyage 13/14, Cor preto ninja, 04 Portas, Álcool/gasolina.	21/06/2013	000000437

Presidente Kennedy/ES, 06 de maio de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto a proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

#### **IDENTIFICAÇÃO:**

**Projeto de Resolução: 001/2020**

**Autoria:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

**Ementa:** Autoriza a Transferência de Bens Públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências.

#### **RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, que autoriza a devolução de bem públicos não utilizados pelo Poder Legislativo à municipalidade.

É o relatório.

#### **VOTO DA RELATORIA: Daniel Cocki Gomes.**

Regular quanto à competência para sua iniciativa na forma do art. 151, III, da Lei Orgânica Municipal, e quanto à forma, foram observadas as prescrições previstas no art. 131 do Regimento Interno e na Lei Complementar nº. 95/2000.

No tocante aos seus aspectos jurídicos, a proposição não encontra óbice tendo amparo no art. 12 da Lei Orgânica Municipal, pelo que voto favorável à sua tramitação.

É como voto.

#### **VOTO DO MEMBRO: Mirian Jesus de Faria.**

Pelas razões de seu voto que, acompanho a relatoria. É como voto.

#### **VOTO DO PRESIDENTE: Jucerlei Ayres de Oliveira.**

Pelas razões de seu voto, acompanho a Relatoria.

#### **CONCLUSÃO. PARECER DA COMISSÃO.**

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação acompanha a relatoria e profere **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, nos termos do voto da Relatoria.

**Presidente Kennedy, ES, 13 de julho de 2020.**

Jucerlei Ayres de Oliveira  
*Presidente*

Daniel Cocki Gomes  
*Relator*

Mirian Jesus de Faria  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

#### **IDENTIFICAÇÃO:**

**Projeto de Resolução nº. 001/2020**

Ementa: *AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS PÚBLICOS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

#### **RELATÓRIO. VER. BARTOLOMEU BARBOZA GOMES.**

Trata-se de projeto de Resolução que dispõe sobre a devolução ao município do bem público móvel descrito no art. 2º.

É o relatório.

#### **PARECER/VOTO DO RELATOR.**

Regular quanto seus aspectos formais e jurídicos, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos, não havendo impactação orçamentária, eis que o bem público permanecerá de titularidade e propriedade do ente municipal, havendo transferência apenas para fins da destinação de sua utilização.

Favorável à sua aprovação.

#### **VOTO DO MEMBRO. VER<sup>a</sup>. MIRIAN JESUS DE FARIA.**

Pelas razões de seu voto, acompanho o relator, sendo favorável à sua aprovação.

#### **VOTO DA PRESIDENTE. VER<sup>a</sup>. TÂNIA MARA FONTANA CORREA.**

Voto favorável à tramitação do Projeto de Resolução.

#### **CONCLUSÃO. PARECER DA COMISSÃO.**

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição (PR 001/2020) opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara. É o parecer. Presidente Kennedy, ES, 14 de julho de 2020.

Tania Mara Fontana Correa

Presidente

Bartolomeu Barboza Gomes  
Relator

Mirian Jesus de Faria  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**RESOLUÇÃO N°. 51/2020.**

*Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência ao Município de Presidente Kennedy dos bens móveis inservíveis descritos no anexo único desta resolução.

Art. 2º. Fica autorizada a transferência ao Município de Presidente Kennedy do AUTOMÓVEL VOYAGE 1.6, COR PRETO NINJA, ANO/MOD 2013/2014, 04 PORTAS, ÁLCOOL/GASOLINA, tombado sob o número 000437.

Art. 3º. Os bens transferidos terão seus registros baixados e comunicados aos órgãos competentes.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Presidente Kennedy - ES, 14 de julho de 2020.

**Thiago Nicson da Silva Viana**  
Presidente

**Tânia Mara Fontana Correa**  
Vice-Presidente

Certidão

Certifico que Resolução  
Nº 51/2020

CERTIDÃO  
Resolução nº 51/2020

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 20/07/2020 RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK  
Servidor: apto FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

**Miriam de Jesus Faria**  
Secretária

Foi publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 20/07/2020

Assinatura: mfaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO ÚNICO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>AQUISIÇÃO</b>	<b>Nº PATRIMÔNIO</b>
Carro Voyage 13/14, Cor preto ninja, 04 Portas, Álcool/gasolina.	21/06/2013	000000437

Presidente Kennedy/ES, 06 de maio de 2020.